



# MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATA N.º 16/2016

**Local:** Paços do Município

**Data da Reunião Ordinária:** 27/06/2016

**Início da Reunião:** 15,00 horas

**Terminus da Reunião:** 15,15 horas

#### **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

**Presidente:** EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. \_\_\_\_\_

**Vereadores:** ABEL DA SILVA DE OLIVEIRA GIRÃO, ENG.º \_\_\_\_\_

JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERISSÍMO \_\_\_\_\_

ALEXANDRA MARGARIDA GÓIS FERREIRA, ENG.ª \_\_\_\_\_

PAULA ELISABETE PIRES COSTA RAMA, DR.ª \_\_\_\_\_

AURÉLIO MANUEL MENDES SOVERAL DA ROCHA \_\_\_\_\_

JORGE LUÍS FORTE CAMARNEIRO, DR. \_\_\_\_\_

#### **Responsável pela elaboração da Ata:**

**Nome:** ANDREIA SOFIA MARQUES LOPES DOS SANTOS \_\_\_\_\_

**Cargo:** TÉCNICA SUPERIOR \_\_\_\_\_

**Faltas:** \_\_\_\_\_

**Justificadas:** \_\_\_\_\_

**Injustificadas:** \_\_\_\_\_

# AGENDA

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA
  
2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE
  - INFORMAÇÕES
  
3. INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

## ORDEM DO DIA

- A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)
- A2. GABINETE DE AUDITORIA (GA)
- A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)
- A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)

### 1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)

- 1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL (SAG)
- 1.2. ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO (SAJC)
- 1.3. RECURSOS HUMANOS (SRH)
- 1.4. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)
- 1.5. CONTABILIDADE (SC)

1.5.1. Deliberação pela Câmara Municipal, face aos pontos aprovados na reunião ordinária da Câmara Municipal de 27 de junho de 2016 e face ao ofício anexo do Tribunal de Contas, da submissão à Assembleia Municipal para aprovação, da desistência da operação de reequilíbrio financeiro com a consequente comunicação

àquele Tribunal para efeitos de cancelamento de todos os atos/recurso inerentes ao respetivo processo de visto prévio.

**1.6. TESOURARIA (ST)**

**1.7. TAXAS E LICENÇAS (STL)**

**1.8. PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP)**

**2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS)**

**2.1. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (SEAS)**

**2.2. CULTURA E TURISMO (SCT)**

**2.3. JUVENTUDE E DESPORTO (SJD)**

**2.4. INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL (SIPADES)**

**3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT)**

**3.1. PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (SPGT)**

**3.2. FISCALIZAÇÃO (SF)**

**3.3. TOPOGRAFIA E SIG (STP)**

**4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM)**

**4.1. CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (UCIL)**

**4.2. OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (SOEM)**

**4.3. AMBIENTE (SA)**

**ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO**

(nos termos do n.º 2 do art.º 49º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os art.3º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013)

---

---

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião extraordinária de 2016 de junho 27

----- Verificada a existência de “quórum” foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

## -----ORDEM DO DIA -----

-----A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP) -----

-----A2. GABINETE DE AUDITORIA (GA) -----

-----A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC) -----

-----A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM) -----

-----1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)-----

----- 1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL (SAG) -----

----- 1.2. ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO (SAJC)-----

----- 1.3. RECURSOS HUMANOS (SRH) -----

----- 1.4. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC) -----

----- 1.5. CONTABILIDADE (SC) -----

----- 1.5.1. DELIBERAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL, FACE AOS -----

----- PONTOS APROVADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA -----

----- MUNICIPAL DE 27 DE JUNHO DE 2016 E FACE AO OFÍCIO ANEXO --

----- DO TRIBUNAL DE CONTAS, DA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA -----

----- MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO, DA DESISTÊNCIA DA OPERAÇÃO -

----- DE REEQUILIBRO FINANCEIRO COM A CONSEQUENTE-----

----- COMUNICAÇÃO ÀQUELE TRIBUNAL PARA EFEITOS DE -----

----- CANCELAMENTO DE TODOS OS ATOS/RECURSO INERENTES AO ---

----- RESPECTIVO PROCESSO DE VISTO PRÉVIO -----

----- Foi presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

----- “ - Considerando o atual enquadramento do Município de Montemor-o-Velho no novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente, pela elevada redução da dívida total que operou, colocando o Município num cenário em que deve contrair um empréstimo de saneamento financeiro, como efetivamente se está a proceder; -----

----- - Considerando as propostas recebidas, na sequência da consulta às instituições financeiras, para operacionalizar a operação de saneamento financeiro, as quais apresentam

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião extraordinária de 2016 de junho 27

condições manifestamente mais vantajosas para o Município que as praticadas no âmbito da operação de reequilíbrio financeiro; -----

----- - Considerando que a operação de reequilíbrio financeiro assentava a respetiva sustentabilidade na combinação com o empréstimo PAEL o qual, conforme proposta à Assembleia Municipal, caso obtenha deliberação positiva, será de imediato liquidado. -----

----- Nesta conformidade, face ao ofício do Tribunal de Contas anexo, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, em estreita articulação e consistência com as deliberações havidas na sessão ordinária da Câmara Municipal de 27 de junho de 2016, a desistência da operação de reequilíbrio financeiro e consequente comunicação ao Tribunal de Contas.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na proposta do Senhor Presidente, deliberou por unanimidade aprovar submeter à Assembleia Municipal para aprovação a desistência da operação de reequilíbrio financeiro e consequente comunicação ao Tribunal de Contas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- 1.6. TESOURARIA (ST) -----

----- 1.7. TAXAS E LICENÇAS (STL) -----

----- 1.8. PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP) -----

----- 2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS) -----

----- 2.1. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (SEAS) -----

----- 2.2. CULTURA E TURISMO (SCT) -----

----- 2.3. JUVENTUDE E DESPORTO (SJD) -----

----- 2.4. INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL (SIDAPES) -----

----- 3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT) -----

----- 3.1. PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (SPGT) -----

----- 3.2. FISCALIZAÇÃO (SF) -----

----- 3.3. TOPOGRAFIA E SIG (STP) -----

----- 4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM) -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião extraordinária de 2016 de junho 27*

----- 4.1. CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (UCIL) -----

----- 4.2. OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (SOEM) -----

----- 4.3. AMBIENTE (SA) -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Foi aberto o período de intervenção do público, nos termos do nº. 2 do art.º 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com os art.º 3.º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013. -----

----- Verificou-se a inexistência de público. -----

----- ENCERRAMENTO -----

----- Terminada a Ordem de Trabalhos, pelas quinze horas e quinze minutos, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião, da qual para constar se elaborou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária, Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

  
Emílio Augusto Ferreira Torrão

**A SECRETÁRIA,**

  
Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos